



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 299

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 76/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de 04/09/2018 o Sr. **JOSÉ NUNES DA SILVA**, funcionário desta prefeitura, portadora da Carteira de Identidade RG 3.269.514-0/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 81827 serie 0014-PR, do cargo de **OPERARIO BRAÇAL** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 181901991-5

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITACAO REF: PREGÃO 047/2018 PROCESSO 076/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Implantação, locação, hospedagem, manutenção técnica e treinamento “In loco” aos usuários, de sistema online integrado à aplicativos para dispositivos móveis para ACS e ACE, com disponibilização de 13 (treze) tablets em comodato, por um período de 12 (meses)

Pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, reitero pela revogação do processo licitatório supra.

Preliminarmente cabe destacar que o pregão 047/2018 processo 076/2018, teve todos seus atos devidamente publicados nos Diários Oficiais deste Município de Conselheiro Mairinck, com abertura previa para as 08:30 horas do dia 06 de setembro de 2018.

Considerando que a continuidade do processo licitatório, na forma como está, gera divergência, na área técnica e demandante, pois o discricionário do termo de referência do objeto gera um entendimento dubio, no que diz respeito aos quesitos técnicos, vinculados aos serviços licitados, não traz detalhes claros e que atendam a demanda da Administração Pública de Conselheiro Mairinck.

Assim, entendemos ser necessário a revogação do certame ora citado, por ser, segundo nosso entendimento, inviável seu prosseguimento na forma como está, devendo ser revogada, em observância aos princípios Constitucionais e do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado

Devendo o presente ser submetido e publicado nos órgãos oficiais desta municipalidade.

Será aberto um novo procedimento licitatório que contemple o objeto em demanda.

Conselheiro Mairinck, 03 de setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 299

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 72/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 638/2017 de 30/10/2017, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 986.609,70 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos), nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2003		MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
255	3390300000	510	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
255	3390300000	510	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
270	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				SOMA 111.000,00

03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.2006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
530	3390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
550	4490510000	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
				SOMA 220.000,00

04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
851	3390300000	500	MATERIAL DE CONSUMO	10.513,90
971	4490520000	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.066,80
960	4490520000	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				SOMA 36.580,70

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.306.0009.2026		MERENDA ESCOLAR		
1280	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				SOMA 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 299 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 03

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2029		TRANSPORTE ESCOLAR		
1891	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				SOMA 50.000,00

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2030		PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
1330	3390390000	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				SOMA 20.000,00

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1430	3190910000	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
				SOMA 11.000,00

06		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
002		DESPORTO E LAZER		
27.812.0014.2036		MANUTENÇÃO DO ESPORTE		
2211	3390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				SOMA 10.000,00

07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO		
001		AGROPECUARIA		
20.606.0013.2040		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		
2374	4490520000	772	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00
2373	4490520000	775	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
2330	3390300000	511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2352	3390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
				SOMA 442.000,00

08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2590	3390390000	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2555	3390300000	770	MATERIAL DE CONSUMO	16.029,00
				SOMA 26.029,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 299 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 04

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0004.2055	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL				
2960	3390140000	936	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
				SOMA	5.000,00

04	SECRETARIA DE SAÚDE				
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0005.2062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS				
1030	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1080	3390390000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
				SOMA	35.000,00

				TOTAL GERAL	986.609,70
--	--	--	--	-------------	------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. SUPERAVIT FINANCEIRO

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia 60005740			1.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)			371.000,00	
511	Taxas - Prestação de Serviços 166-0			27.000,00	
500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0			26.580,70	
107	Salário-Educação 144614			20.000,00	
934	BB- PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 417050-X 934			10.000,00	
770	FEAS ADESPON FPR 44614-9 FONTE 770			16.029,00	
495	Atenção Básica			35.000,00	
				SOMA	506.609,70

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			115.000,00	
162002110000000000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL			10.000,00	
242810610000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL			290.000,00	
				SOMA	415.000,00

III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
15.451.0017.2006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
490	3390300000	511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
480	3390300000	510	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SOMA	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 299 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 05

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
003	ENSINO INFANTIL			
12.365.0007.2032	MANUTENÇÃO DE CRECHES			
2040	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				SOMA 20.000,00

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0004.2055	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL			
2980	3390300000	936	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				SOMA 5.000,00

				TOTAL GERAL 986.609,70
--	--	--	--	------------------------

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e Cristiano Aparecido Macena ME 24.939.322/0001-69 neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Cristiano Aparecido Macena, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 055/2018, cujo objeto foi a serviços de monitoramento e ronda nos diversos Departamentos da Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Reequilíbrio no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), exclusivamente no mês de agosto em parcela única e não prorrogável, conforme lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 30 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Cristiano Aparecido Macena ME
Contratada